



## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

---

RESOLUÇÃO DO ADMINISTRADOR GERAL N° 002/97 DE 20 DE JANEIRO DE 1997.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS  
A SEREM UTILIZADOS NOS  
PROCESSOS LICITATÓRIOS DA  
ADHOC.

O Administrador Geral da Administradora Hidroviária Docas Catarinense-ADHOC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE

Determinar que as minutas dos Editais de Licitação da ADHOC, nas modalidades de Tomada de Preço e Concorrência, sejam encaminhados a Dr. Ivan Macagnan para serem analisados e rubricados e posteriormente deflagrados pelo Administrador Geral.

João Omar Macagnan  
Administrador Geral da ADHOC.